

ALTERAÇÃO DE OPÇÃO

MODALIDADES

I. MUDANÇA DE TURNO EM UM MESMO CURSO

- **Para que serve:** Consiste na autorização dada ao estudante regular de graduação para ter alterado o vínculo com seu turno em um mesmo curso de ingresso na UnB para outro turno;
- **Quem pode se beneficiar:** poderão solicitar a Mudança de Turno em um mesmo curso os estudantes que ingressaram através do **Vestibular, SISU, PAS** ou **Vagas Remanescentes (ENEM)**;
- **Prazo para solicitação:** o estudante poderá solicitar a Mudança de Turno em um mesmo curso durante o prazo previsto no Calendário Acadêmico/Edital de Alteração de Opção vigente para o semestre.
- **Condições para a Mudança de Turno em um mesmo Curso:** O estudante deverá atender, concomitantemente, às seguintes condições:
 - a) Haver obtido pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias ou optativas do curso no turno pretendido ou do curso pretendido;
 - b) Ter integralizado as disciplinas que compõem os dois primeiros períodos do fluxo do curso;
 - c) Possuir certificação de habilidade específica nos cursos que a exigem, até a data do registro de matrícula;
 - d) O solicitante não estar usufruindo de Trancamento Geral de Matrícula (TGM) no período de solicitação;
 - e) O discente tem que possuir, no mínimo, 3 (três) pontos na Média Ponderada das menções obtidas nas disciplinas obrigatórias e optativas do turno/curso pretendido cursada, até o semestre anterior à solicitação, conforme a fórmula especificada abaixo:

$$MP = \frac{1,6 \times \sum(Ci \times Pi) + \sum(Di \times Pi)}{1,6 \times \sum(Ci) + \sum(Di)}$$

- **Impedimentos para a Mudança de Turno em um mesmo Curso:** Não será autorizado participar da seleção para Mudança de Turno em um mesmo Curso o estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:
 - a) Portador de Diploma de Curso Superior (DCS);
 - b) Beneficiário de Convênio ou Acordo Cultural;
 - c) Beneficiário de Matrícula de Cortesia Diplomática;
 - d) Beneficiário de Dupla Diplomação;
 - e) Beneficiário de Mudança de Curso anteriormente;
 - f) Beneficiário da Condição de Refugiado;
 - g) Beneficiário de Transferência Obrigatória;
 - h) Beneficiário de Transferência Facultativa;
 - i) Estudantes EAD;
 - j) Além das formas citadas acima, não será autorizada a Mudança de Turno em um mesmo Curso ao estudante regular **na condição de provável formando**.

II. MUDANÇA DE CURSO

- **Para que serve:** Consiste na autorização dada ao estudante regular de graduação para ter alterado o vínculo com seu curso de ingresso na UnB para outro curso de sua escolha;

- **Quem pode se beneficiar:** poderão solicitar a Mudança de Curso os estudantes que ingressaram através do **Vestibular, SISU, PAS ou Vagas Remanescentes (ENEM)**;
- **Prazo para solicitação:** o estudante poderá solicitar a Mudança de Curso durante o prazo previsto no Calendário Acadêmico/Edital de Alteração de Opção vigente para o semestre.
- **Condições para a Mudança de Curso:** O estudante deverá atender, concomitantemente, às seguintes condições:
 - a) Haver obtido pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias ou optativas do curso no turno pretendido ou do curso pretendido;
 - b) Ter integralizado as disciplinas que compõem os dois primeiros períodos do fluxo do curso;
 - c) Possuir certificação de habilidade específica nos cursos que a exigem, até a data do registro de matrícula;
 - d) O solicitante não estar usufruindo de Trancamento Geral de Matrícula(TGM) no período de solicitação;
 - e) O discente tem que possuir, no mínimo, 3 (três) pontos na Média Ponderada das menções obtidas nas disciplinas obrigatórias e optativas do turno/curso pretendido cursada, até o semestre anterior à solicitação, conforme a fórmula especificada abaixo:

$$MP = \frac{1,6 \times \sum(Ci \times Pi) + \sum(Di \times Pi)}{1,6 \times \sum(Ci) + \sum(Di)}$$

- **Impedimentos para a Mudança de Curso:** Não será autorizado participar da seleção para Mudança de Turno em um mesmo Curso o estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:
 - a) Portador de Diploma de Curso Superior (DCS);
 - b) Beneficiário de Convênio ou Acordo Cultural;
 - c) Beneficiário de Matrícula de Cortesia Diplomática;
 - d) Beneficiário de Dupla Diplomação;
 - e) Beneficiário de Mudança de Curso anteriormente;
 - f) Beneficiário da Condição de Refugiado;
 - g) Beneficiário de Transferência Obrigatória;
 - h) Beneficiário de Transferência Facultativa;
 - i) Estudantes EAD;
 - j) Além das formas citadas acima, não será autorizada a Mudança de Turno em um mesmo Curso ao estudante regular **na condição de provável formando**.

III. **MUDANÇA DE HABILITAÇÃO**

- **Para que serve:** Consiste na autorização dada ao estudante regular de graduação para ter alterada a opção de habilitação profissional de seu curso feita à época de sua admissão;
- **Quem pode se beneficiar:** poderão solicitar a Mudança de Habilitação os estudantes que ingressaram em curso que ofereça os graus de bacharelado e licenciatura (na mesma área) ou mais de um bacharelado, quando houver.
- **Prazo para solicitação:** o estudante poderá solicitar a Mudança de Habilitação durante o prazo previsto no Calendário Acadêmico/Edital de Alteração de Opção vigente para o semestre.
- **Condições para a Mudança de Habilitação:** O estudante deverá atender, concomitantemente, às seguintes condições:
 - a) As solicitações de Mudança de Habilitação dependem de disponibilidade de vagas, mesmo tratando-se de alteração de opção no mesmo curso em que o aluno já se encontra registrado;
 - b) Estar o solicitante, no ato da inscrição, regularmente registrado em curso com mais de uma habilitação ou grau de formação (Bacharelado e Licenciatura);
 - c) A habilitação pretendida não estar bloqueada ou desativada;
 - d) O solicitante não estar usufruindo de Trancamento Geral de Matrícula(TGM) no período de

solicitação;

e) Possuir certificação de habilidade específica na habilitação pretendida (cursos que a exigem).

- **Impedimentos para a Mudança Habilitação:** Não será autorizada a Mudança de Habilitação solicitada por aluno regular que já tenha sido beneficiário de Mudança de Habilitação.
-

IV. **DUPLA DIPLOMAÇÃO**

- **Para que serve:** Consiste na autorização dada ao aluno regular de graduação para iniciar uma segunda diplomação, após a conclusão da habilitação inicial.
 - **Quem pode se beneficiar:** poderão solicitar a Dupla Diplomação os estudantes que sejam concluintes de cursos que ofereçam os graus de bacharelado e licenciatura, na mesma área, desde que não sejam ingressantes por DCS (Seleção de Portadores de Diploma).
 - **Prazo para solicitação:** o estudante poderá solicitar a Dupla Diplomação durante o prazo previsto no Calendário Acadêmico/Edital de Alteração de Opção vigente para o semestre.
 - **Condições para a Dupla Diplomação:** O estudante deverá atender, concomitantemente, às seguintes condições:
 - a) Estar o solicitante, no ato da inscrição, regularmente registrado em curso que ofereça os graus de bacharel e licenciado, na mesma área;
 - b) Existir vaga na habilitação pretendida;
 - c) Ser provável formando na sua opção atual no semestre de solicitação;
 - d) A habilitação pretendida não estar bloqueada ou desativada;
 - e) O solicitante não estar usufruindo de Trancamento Geral de Matrícula no período de solicitação;
 - f) A Dupla Diplomação somente será efetivada se o estudante concluir o curso na sua opção atual no semestre de solicitação.
 - **Impedimentos a Dupla Diplomação:** Não será autorizada a Dupla Diplomação ao estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:
 - a) Portador de Diploma de Curso Superior (DCS);
 - b) Beneficiário de Dupla Diplomação;
 - c) Beneficiário de Dupla Habilitação;
 - d) Além das formas citadas acima, não será autorizada a Dupla Diplomação ao estudante que não conclua o curso na sua opção atual no semestre de solicitação.
-

V. **MUDANÇA DE CURRÍCULO**

- **Para que serve:** Consiste na autorização dada ao aluno regular de graduação para migrar para um currículo mais recente ao vigente à época de seu ingresso na Universidade.
- **Quem pode se beneficiar:** poderão solicitar a Mudança de Currículo quaisquer estudantes regulares, entretanto, a autorização para a mudança do currículo só será concedida uma única vez e implicará no cumprimento das adaptações curriculares necessárias.
- **Prazo para solicitação:** o estudante poderá solicitar a Mudança de Currículo durante o prazo previsto no Calendário Acadêmico/Edital de Alteração de Opção vigente para o semestre.
- **Condições para a Mudança de Currículo:**
 - a) O Currículo pretendido deve estar em funcionamento;
 - b) O solicitante não estar usufruindo de Trancamento Geral de Matrícula no período de solicitação.

- **Impedimentos para a Mudança de Currículo:** A autorização para mudança de currículo, em qualquer hipótese, será concedida apenas uma vez e implicará no cumprimento das adaptações curriculares necessárias.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMUMENTE VÁLIDAS PARA TODOS AS MODALIDADES DE ALTERAÇÃO DE OPÇÃO:

- O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação . CNE será computado a partir do período de efetivação da alteração de opção, exceto no caso de mudança de currículo;
- A concessão da alteração de opção implicará o cumprimento das adaptações curriculares necessárias;
- O estudante beneficiário permanecerá com o mesmo número de matrícula;
- O estudante beneficiário que estava cumprindo condição de desligamento terá automaticamente transferida a condição para o(a) novo(a) turno/curso/habilitação/currículo.

RECURSOS

- Da decisão denegatória caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, **em até 15 (quinze) dias** contados a partir da data da divulgação do resultado, a ser interposto nos Postos Avançados da SAA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE POSSIBILIDADES DE ALTERAÇÃO DE OPÇÃO

O aluno já foi beneficiado com:	O aluno não poderá ser beneficiado com:	O aluno poderá ser beneficiado com:
- Mudança de Turno	- Mudança de Turno - Mudança de Curso	- Mudança de Habilitação - Dupla Diplomação
- Mudança de Curso	- Mudança de Turno - Mudança de Curso	- Mudança de Habilitação - Dupla Diplomação
- Dupla Diplomação	- Mudança de Turno - Mudança de Curso - Dupla Diplomação - Mudança de Habilitação	_____
- Mudança de Habilitação	- Mudança de Habilitação	- Mudança de Turno - Mudança de Curso - Dupla Diplomação